

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 001/1.997

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 157/1.991, QUE
CRIOU CARGOS DE ADMINISTRADORES
REGIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica revogada a Lei n° 157/1.991, que criou cargos
de Administradores Regionais de Barra de São Francisco, Estado do Espírito
Santo.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 13 de janeiro de 1.997.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal